



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <b>Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto):</b><br>Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Samantha Koakoski                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Cargo:</b> Coordenadora da SMTCEL |
| <b>E-mail:</b><br>samantha.koakoski@novaprata.rs.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Telefone:</b> (54) 3242 8212      |
| <b>1. Objeto da Contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| Solicitação a compra composto orgânico para utilização nos canteiros de flores do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| A aquisição de composto orgânico para os canteiros de flores do município é essencial por várias razões que visam promover a sustentabilidade, a saúde do solo e a beleza dos espaços públicos. Canteiros bem cuidados, com uso de composto orgânico, promovem a estética urbana e atraem mais visitantes, contribuindo para a valorização do município e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. |                                      |
| <b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| 10 sacos d composto orgânico com 20 kg cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| 10 sacos d composto orgânico com 20 kg cada – R\$ 21,00 = R\$ 210,00<br>TOTAL: R\$ 210,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>5. Justificativa da escolha do contratado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| A escolha do contratado foi a empresa pela qual apresentou o orçamento com o menor valor global.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| Canteiros do Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>7. Previsão orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| A dotação utilizada para esta solicitação é a 4763 – Sementes, mudas da plantas e insumos, e possui saldo disponível.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| <b>8. Fundamentação Legal:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |

Lei Federal 14.133/2021, definidos no art. 75, I e II.

Nome: Samantha Koakoski

Cargo: Coordenadora da SMTCEL

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 08 de outubro de 2024.

**Veridiana Valar Ciotta**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer